



**APROVADO**  
EM 10/10/2021  
1º SECRETÁRIO  
**Fábio Alves Torres**  
CPF 683.708.924-68  
1º SECRETÁRIO

Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
CNPJ Nº 11.464.385/0001 – 64, Rua Antônio Santana, 16 fone/fax 3837-1144.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2021.**

EMENTA: Fica denominado de Rua PEDRO PAZ DE MELO a rua do povoado da Caatingueira do município de Iguaracy-PE e dá outras providencias.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa de Vereadores do Município de Iguaracy PE. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua PEDRO PAZ DE MELO que é conhecida como rua do Barro, por trás da Escola São Vicente na povoado da Caatingueira do município de Iguaracy-PE

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Os custos para confecção de placas e letreiros, atendendo ao seguinte projeto de lei, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguaracy PE.

**Art. 4º** - Este Lei entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaracy – PE em 15 de setembro de 2021.

**Fábio Alves Torres**  
*Vereador autor*